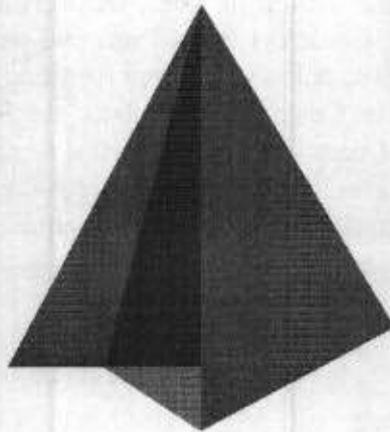




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FERNANDO ROTONDO ROCHA**



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 20-7-1960

Data de Instalação do PJe: 18-6-2015

Jurisdição: Governador Valadares, Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Galiléia, Itabirinha, Itanhomi, Jampruca, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Mógica, Periquito, Pescador, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São José da Safira, São José do Divino, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-3-2019, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia oito de abril de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada na Rua Orbis Clube, 20 – 11º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fernando Rotondo Rocha**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Lenício Lemos Pimentel** pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Levi Machado Eller e Silva; pelos servidores Bertrand de Sá Ribeiro, Danielle Cristina Cruz Mafra, Edna Ramalho da Costa, Jairo Batista da Silva, Lígia Ferreira Ladeira Gomes, Lirivane Cassia Goulart, Lucas Carmácio Azarias, Renata da Silva Lima, Roberta Cardoso de Almeida Oliveira e pela estagiária Rafaela Tavares da Cruz. Ausentes os servidores Roberto César Gaião Rebelo, em licença médica e Isaque Lopes de Lima Pacheco, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 277 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-4-2019, apurando-se a média de 5,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 27 cartas precatórias até o dia 4-4-2019, das quais 11 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 26 cartas precatórias até o dia 4-4-2019, das quais 4 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 504 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 129 processos foram remetidos até o dia 4-4-2019.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Existem 9 processos com carga, no prazo.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 21 autos de processos físicos com carga, das quais 10 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas e verificar o sistema Putty. .



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.7. CARGA PARA PERITOS – Consta 1 processo físico com carga, vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 52 processos com perícia designada e 42 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 17 mandados expedidos em processos físicos e 286 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 9 pendentes de cumprimento em processos físicos e 59 mandados pendentes de cumprimento no Pje. Deverá a Secretaria da Vara fazer a conferência do sistema Putty referente aos mandados expedidos.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 9 processos sine die, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os processos constatou-se que 7 encontram-se suspensos – pendentes de outras ações e 2 aguardam publicação do Acórdão pelo STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 4-4-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	90
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	13
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	91
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	8



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	24
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	275

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	8

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.174 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 786 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- 216 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 172 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 4-4-2019.

No ano 2018, até dia 4-4 havia 1.033 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 821 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 33 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 179 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 4-4-2019, existem 56 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-4-2019 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010155/19, 0011010/18, 0010846/16, 0010210/19, 0010215/19, 0010241/19, 0010252/19, 0010238/19, 0010253/19 e 0010254/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010234/19, 0010219/19, 0010148/19, 0010140/19, 0010084/19, 0010072/19, 0010242/19, 0010168/19, 0011137/18, 0011113/18, 0010918/16, 0011192/16, 0011409/17, 0010808/17, 0011734/16, 0010786/17, 0010565/18, 0010647/18, 0010923/17, 0010294/15, 0010115/19, 0010031/19, 0010074/19, 0010150/18, 0011055/18, 0010003/19, 0010097/19, 0010132/19, 0010098/19, 0010167/19, 0010133/19, 0010234/18,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

0011203/17, 0010207/18, 0010138/18, 0010882/18, 0010111/19, 0011106/18, 0010129/19, 0010325/18, 0010886/18, 0011110/18, 0010082/19, 0010161/19, 0010240/19, 0010905/16, 0010415/18, 0010402/17, 0010388/15, 0010416/18, 0010262/18, 0010734/18, 0010651/18, 0010991/18, 0011008/18, 0010343/18, 0010518/18, 0010144/17, 0011124/17, 0010682/18, 0010027/19, 0010150/19, 0010153/19, 0010103/19, 0010119/19, 0010106/19, 0010038/19, 0010042/19, 0010076/19 e 0010109/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010111/19: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010115/19: determinação de citação por mandado, Id 70693a5, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0010031/19: determinação de citação por mandado, Id e8cd077, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0010038/19: determinação de citação por mandado, Id 2b6c098, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0010886/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9001a44 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 00294/11 constatou-se que já foram convertidos para processo eletrônico e encontram-se em ordem.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 21 ações civis públicas em tramitação.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	32	23	16
Procedimento Ordinário	93	28	16
Instrução processo físico	717	-	1.544
Instrução processo eletrônico	152	128	133

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	8 dias corridos	11 dias úteis	24-4-2019 - 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	38 dias corridos	16 dias úteis	24-4-2019 - 10 dias úteis
Instrução	190 dias corridos	80 dias úteis	30-5-2019 - 35 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 4-4-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	29	1.549
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	135	97
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	11	1.582
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	148	164



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	29	101
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	1.050
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	53	109

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	21	2.035
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	176	1.335
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	2	3.216
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	138



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	52	0,23
Julgados procedentes em parte	425	1,89
Julgados improcedentes	131	0,58
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	610	2,72
Extintos sem resolução de mérito	159	0,71
Arquivamento	161	0,72
Desistência	47	0,21
Outras decisões sem exame de mérito	22	0,98
Total sem exame de mérito	389	1,74
Decisões de conhecimento	999	4,46
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	274	1,22
Decisões na fase de execução	69	0,31
Total	1.342	6



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em março de 2019, com 18 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	42	2,3
Conciliação em execução	17	0,94
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial	29	1,6
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	18	1
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	41	2,78
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	147	8

No mês de março de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 62 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 22 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 55 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. Há pauta dupla na terça-feira. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções. O juiz auxiliar realiza audiências de instrução de segunda-feira a terça-feira e na quinta-feira, com início às 9 horas e intervalo de 30 minutos entre as audiências.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o juiz titular que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira ou de terça-feira a quinta-feira, de acordo com a organização da pauta e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções. O juiz auxiliar comparece de segunda-feira a terça-feira e na quinta-feira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Declararam os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 500 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
Processos recebidos	1.515	1.105
Média por dia útil	6,8	5
Processos remanescentes do ano anterior	808	543
Sentenças anuladas	84	21
Total de processos para solução	2.407	1.669
Processos solucionados	1.823	1.409
Processos conciliados	596	410
Produção	75,74%	84,42%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 27,06% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 8,68%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 4-4-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	145
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	331

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	331
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	279

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	153
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	216

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 4-4-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	299
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	343



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	846
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	220

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 4-4-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	343
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	220
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	299
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	846
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho - Governador Valadares - 01ª Vara

Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,54
	I02 - Pendentes	1.476
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	119,06
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	158,50
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.763,29
	I07 - Taxa de conciliação (%)	28,33
	I08 - Taxa de solução (%)	126,49
	I13 - Taxa de execução (%)	225,17
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	22,41
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	50,87
	I11 - Produtividade por servidor (%)	170,38
I12 - Pendentes por servidor (%)	101,08	
Meso	Acervo	0,36
	Celeridade	0,36
	Produtividade	0,53
	Congestionamento processual	0,29
	Força de trabalho	0,35
Macro	IGEST	0,3767
Posição IGEST		39
Movimentação processual		1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.690.765,22	R\$254.916,86



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 81 autos de processos, sendo que em 1 foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) verificadas as baixas nas cargas efetuadas no sistema Putty;
- 3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação formulada naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 137,10% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 65,23% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,70%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelo Conselho para apuração.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 119 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 80,99%, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.



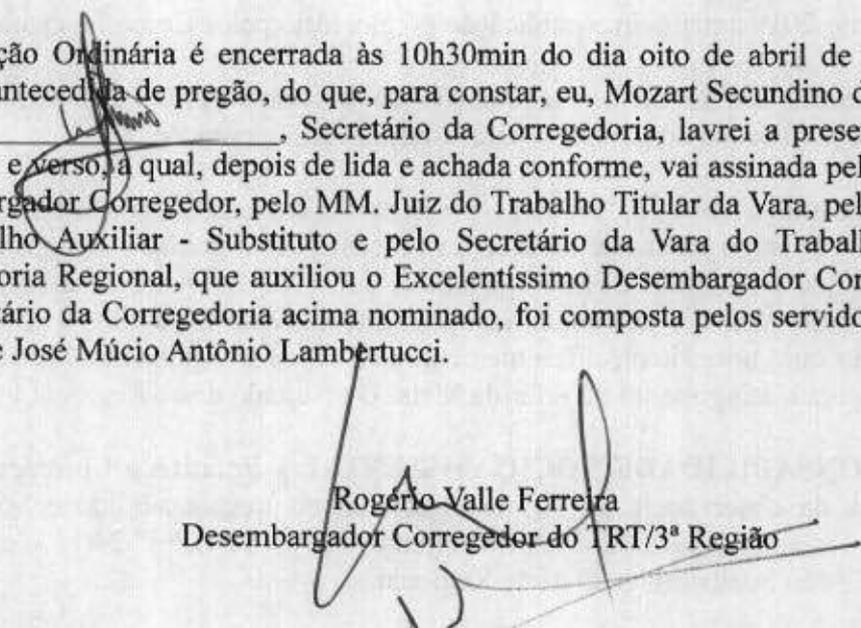
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

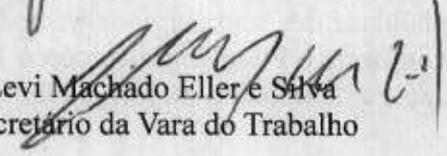
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia oito de abril de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pelo(a) MM. Juiz(a) do Trabalho Auxiliar - Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Fernando Rotondo Rocha
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Lenício Lemos Pimentel
Juiz do Trabalho Auxiliar


Levi Machado Eller e Silva
Secretário da Vara do Trabalho